



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei Nº 91/2015

PROMOVENTE: Maurício Del Fabro

ASSUNTO: “Veda a investidura em Cargo em Comissão ou em Função Gratificada da Administração Pública e da Câmara Municipal de Vereadores deste Município”.

COMUNICADO

Eu, Vereadora Maria Helena, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, nos termos do regimento dessa casa informam ao autor do Projeto de Lei Nº91/2015, vereador Maurício Del Fabro, que o referido Projeto de Lei foi rejeitado por essa comissão por recomendar que seja realizada uma emenda a Lei Nº 2.620, artigo 152, complementando o item IX, já que existe Lei Municipal e Federal que o defina.

Câmara Municipal, 15 de julho de 2015.-

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente C. C. J. A. I.